

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2020



PROPLAN
Pró-Reitoria de Planejamento,
Orçamento e Desenvolvimento Institucional





Disposições Gerais

O orçamento público é instrumento de planejamento no qual são estimadas receitas e fixadas despesas. Sua elaboração possui como objeto final documento com força de Lei, que indica a alocação dos recursos públicos de acordo com diretrizes pré-estabelecidas, a fim de viabilizar os programas de governo ajustados. A Lei Orçamentária Anual (LOA) é a materialização do planejamento do orçamento público para cada exercício financeiro e pode ser encontrada no *site* do planejamento¹, conforme o exercício a ser consultado, sendo o volume V o correspondente ao Ministério da Educação.

A elaboração da Proposta Orçamentária Anual da UNIFAL-MG tem como norte o *Projeto* de Lei Orçamentária Anual elaborado pelo Congresso Nacional, em que há sinalização dos créditos orçamentários a serem distribuídos a cada órgão, embora possa haver modificações até sua publicação oficial.

Em atenção às normas estabelecidas pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Alfenas (Art. 80, Inciso IV e art. 176), compete à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan a elaboração da Proposta Orçamentária Anual, ao Reitor sua apresentação (Art. 26, Inciso IX) e ao Consuni a deliberação (Art. 9º, Inciso IV).

Apresenta-se a seguir Proposta Orçamentária Anual da UNIFAL-MG referente ao exercício de 2020, com as devidas ponderações, a fim de orientar a distribuição de recursos. A presente proposta foi elaborada com fundamento na alocação contida na Proposta de Lei Orçamentária Anual 2020 (PLOA)², por meio de análise dos dados históricos acerca da execução orçamentária na UNIFAL-MG, reajustes tarifários, diretrizes Institucionais, além de informações coletadas junto às Pró-Reitorias, Unidades Acadêmicas e demais órgãos de apoio.

Em conjunto à Reitoria, buscaram-se políticas e diretrizes de priorização de certas demandas considerando, principalmente, o recorrente achatamento do orçamento relativo às despesas discricionárias da Universidade Federal de Alfenas.

¹ <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais>

² https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/copy_of_2019/tramitacao/proposta-do-poder-executivo



Composição Orçamentária

Em 30 de agosto de 2019 foi publicada Proposta de Lei Orçamentária Anual de 2020³, a qual, em seu volume V, contém os créditos destinados à UNIFAL-MG, **compostos por duas partes:**

1. Programações constantes em Projeto de Lei Orçamentária – PLO 2020 (R\$226.239.262).
2. Programações **condicionadas à aprovação legislativa (R\$28.618.606).**

O total distribuído à UNIFAL-MG, considerando-se o somatório dos dois itens acima elencados, é de R\$ 254.857.868,00, sendo R\$218.066.080,00 referentes a recursos de despesas obrigatórias e reserva de contingência e R\$36.791.788,00 referente ao recurso de despesas discricionárias.

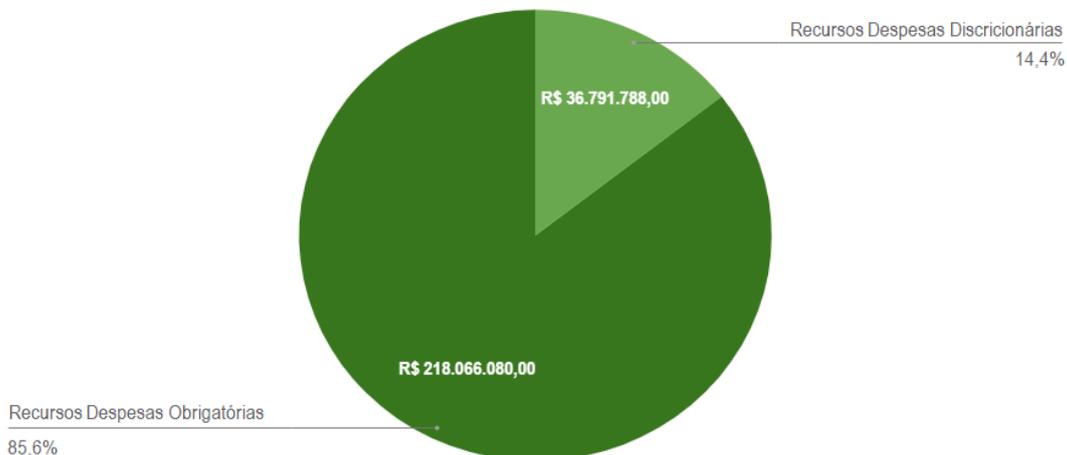
Frise-se que a parcela orçamentária em que a UNIFAL-MG possui algum tipo de administração trata-se de recursos discricionários, os quais representam R\$23.832.016,00 para as programações constantes em Projeto de Lei Orçamentária – PLO 2020 e R\$12.959.772,00 para as programações condicionadas à aprovação legislativa, totalizando os R\$36.791.788,00 em recursos discricionários da UNIFAL-MG para o exercício de 2020.



Despesas Obrigatórias são aquelas que o governo não pode deixar de realizar. São despesas estabelecidas em Lei e, geralmente, de caráter continuado, tais como despesas com pessoal ativo e inativo, contribuições previdenciárias, benefícios, entre outras da mesma natureza.

Despesas Discricionárias, também chamadas despesas de custeio e investimento, estão ligadas ao funcionamento da Universidade propriamente dito. São despesas que o governo pode executar de acordo com a discricionariedade do Administrador Público, levando em consideração o orçamento estipulado nesse sentido. São aquelas em que o gestor deverá analisar o quê, quando e por qual período contratar determinado serviço, produto, objeto e/ou bem. Embora não sejam de caráter obrigatório, geram o compromisso de seu pagamento por meio de documentos formais como contratos, editais, convênios. Nas despesas discricionárias estão contempladas também as ações da pesquisa, ensino e extensão, inclusive bolsas, além dos recursos de natureza vinculada à assistência estudantil. Além disso, as despesas discricionárias estão relacionadas a serviços de terceirização da limpeza e vigilância, serviços de apoio, manutenção de imóveis e equipamentos, energia elétrica, água, dentre outros da mesma natureza na Universidade.

Composição orçamentária PLOA 2020 - UNIFAL-MG



³ https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/copy_of_2019/tramitacao/proposta-do-poder-executivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO ⁴ (R\$)							
Ação	Descrição	GND	(A)	(B)	(C)	(D)	DIFERENÇA TOTAL 2020 e LOA 2019 (D-A)
			LOA 2019	PLOA 2020	Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa 2020	Total PLOA 2020 e valor condicionado (B+C)	
00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	ODC (RDA)	65.650,00	63.437,00		63.437,00	- 2.213,00
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	ODC (RDA)	2.500,00	2.415,00		2.415,00	-85,00
20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	ODC	2.178.472,00	1.289.651,00	888.818,00	2.178.469,00	-3,00
		INV	438.000,00	438.000,00		438.000,00	
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	ODC	23.278.760,00	13.781.016,00	9.497.732,00	23.278.748,00	-12,00
		ODC (RDA)	1.569.941,00	1.517.022,00		1.517.022,00	- 52.919,00
		INV	1.962.971,00	1.506.787,00		1.506.787,00	- 456.184,00
4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	ODC	5.986.148,00	3.543.796,00	2.442.349,00	5.986.145,00	- 3,00
8282	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior	INV	1.500.000,00	1.500.000,00		1.500.000,00	
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	ODC	308.767,00	182.788,00	125.977,00	308.765,00	- 2,00
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	ODC	12.000,00	7.104,00	4.896,00	12.000,00	
	Recursos de Despesas Obrigatórias e Outras	PES/RES	193.337.119,00	202.407.246,00	15.658.834,00	218.066.080,00	24.728.961,00
	Total		230.640.328,00	226.239.262,00	28.618.606,00	254.857.868,00	24.217.540,00

A soma das duas programações constantes na PLOA 2020 corresponde aproximadamente ao orçamento discricionário de 2019 da UNIFAL-MG.

RECURSOS DISCRICIONÁRIOS (R\$)			
Descrição	LOA 2019	PLOA 2020 (total)	Diferenças 2019 X 2020
• Recursos Discricionários	37.303.209,00	36.791.788,00	
<i>Receitas Diretamente Arrecadadas</i>	1.638.091,00	1.582.874,00	-55.217,00
<i>Emenda do Relator⁵</i>	456.183,00	0	
• TOTAL de Recursos Discricionários Descontada RDA e Emenda do Relator	35.208.935,00	35.208.914,00	-21,00

⁴Valores conforme PLOA 2020: https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2020/proposta/5_VolumeV.pdf

⁵A emenda do relator foi incluída na LOA 2019 após publicação e em seguida bloqueada, por isso foi desconsiderada.



Conforme demonstrativo dos recursos discricionários, observa-se que a maior diferença para o exercício de 2020 em relação ao orçamento estipulado para 2019 são relativas às Receitas Diretamente Arrecadadas, sendo que tais disparidades poderão ser objeto de reestimativa pela UNIFAL-MG em momentos oportunos, condicionada à aprovação pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF.



É importante ressaltar que a presente proposta leva em consideração a totalidade dos créditos dispostos no Projeto de Lei Orçamentária, ou seja, a soma dos valores já consolidados aos condicionados à aprovação legislativa. Caso haja necessidade, poderá haver revisão da distribuição orçamentária da Universidade, nos termos da Lei Orçamentária Anual a ser oficialmente publicada.



Apresentação de demandas

Por força normativa, nos termos artigo 80, inciso IV do Regimento Geral da Universidade Federal de Alfenas, a Proplan é responsável pela coleta de demandas junto aos setores da Instituição de forma que todos apontem suas necessidades para o exercício seguinte.

A função da Proplan em conjunto à Reitoria e sob posterior submissão das decisões ao Conselho Universitário, é adequar o orçamento sinalizado para o próximo exercício pelo Governo Federal às necessidades da Universidade, conforme diretrizes e prioridades estabelecidas.

Despesas Vinculadas

São dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual com destinação específica. Por se tratarem de recursos vinculados, não há discricionariedade acerca do montante distribuído, sendo que eventuais alterações no orçamento publicado em LOA 2020 serão ajustados conforme novos limites, se for o caso.

Subação	Descrição	Orçamento 2018	Empenhado 2018	Orçamento 2019	Demanda 2020 ⁶
DVAE	Assistência Estudantil	5.445.844,00	5.445.844,00	5.951.989,00	5.951.986,00
DVIN	Programa Incluir	34.696,00	34.486,86	34.159,00	34.159,00
DVIF	Idioma sem Fronteiras	12.000,00	8.980,02	12.000,00	12.000,00

Valores em reais

Despesas Direcionadas

São dotações distribuídas para áreas específicas no âmbito Institucional e alocadas nas seguintes Subações Orçamentárias da UNIFAL/MG: Capacitação, Qualidade de Vida no Trabalho, Graduação, Pesquisa, Pós-Graduação, Acervo Bibliográfico, Extensão, Ações Culturais, Ações de Sustentabilidade, Internacionalização, Museus e Matriz de Custeio das UAs.

⁶ Valor conforme limite orçamentário disponibilizado em PLOA 2020.



Subação	Descrição	Orçamento 2018	Orçamento 2019	Demanda 2020
DDCA	Ação da Capacitação	308.767,00	308.767,20	308.765,00
DDQT	Qualidade de Vida no Trabalho	33.317,00	33.300,00	33.300,00
DDPE	Ação da Pesquisa	983.272,00	983.272,00	983.272,00 ⁷
DDFP	Ação da Pós-Graduação	411.926,00	411.926,00	411.926,00
DDBP	Pós-Graduação - Bolsas	465.600,00	608.400,00	↓590.400,00
DDAB	Acervo Bibliográfico	295.145,00	300.000,00	↑408.193,92
DDEX	Extensão Universitária	546.926,00	546.926,00	546.926,00
DDAC	Ações Culturais	23.348,00	23.348,18	23.348,18
DDAS	Ações de Sustentabilidade	90.724,00	90.724,34	90.724,34
DDGR	Ações da Graduação	347.000,00	382.000,00	382.000,00
DDAI	Internacionalização	-	30.000,00	30.000,00
DDMP	Museu de Memória e Patrimônio	-	20.000,00	20.000,00
DDMA	Matriz UA	2.166.023,00	2.166.023,37	2.166.023,37

valores em reais

Despesas Básicas

São despesas de manutenção e infraestrutura básica essenciais ao funcionamento da Universidade (energia elétrica, água, infraestrutura, etc.). Também inclui despesas de utilização de toda comunidade acadêmica como diárias, passagens, estagiários, reembolsos, manutenções e equipamentos.

⁷ Dentre as despesas da Pesquisa, R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) foram alocados nas Receitas Diretamente Arrecadadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



Subação	Descrição	Orçamento 2018	Orçamento 2019	Demanda 2020
DB01	Material de Consumo e Serviços das fontes arrecadoras (RDA)	676.561,00	1.022.593,28	963.832,00 ⁸
DB02	Terceirização	14.589.047,00	13.237.015,22	↑ 13.707.921,00
DB03	Serviços Reprografia	241.886,00	300.000,00	300.000,00
DB04	Diário Oficial	289.429,00	360.000,00	↓ 0 ⁹
DB05	Energia Elétrica	1.382.023,00	1.400.000,00	↑ 1.450.000,00 ¹⁰
DB06	Água e Esgoto	672.720,00	750.000,00	↑ 800.000,00
DB07	Correios	111.074,00	120.000,00	↓ 100.000,00
DB08	Empresa Brasil de Comunicação	174.400,00	150.000,00	150.000,00
DB10	Manutenção de Equipamentos	403.223,00	403.223,07	↑ 500.000,00
DB11	Transportes	644.550,00	648.000,00	↑ 1.014.187,80
DB12	Telecomunicação	449.714,00	449.714,45	449.714,45
DB13	Diárias	313.223,00	313.223,03	313.223,03
DB14	Passagens	76.571,00	150.000,00	150.000,00
DB16	Material de Processamento de Dados	903.098,00	903.097,83	↑ 2.235.434,70
DB17	Manutenção Móveis e Imóveis	729.834,00	1.529.834,00	1.529.834,00 ¹¹
DB19	Assistência Estudantil	295.566,00	295.565,92	295.565,92
DB20	Restituições de Despesas Efetuadas	20.674,00	10.000,00	10.000,00
DB21	Despesas de Concurso Público e Processos Seletivos (RDA)	152.057,00	227.347,72	↑ 233.190,00
DB22	Estagiários	220.000,00	293.184,00	↑ 316.656,00
DB24	Obras e Instalações	1.000.000,00	1.000.000,00	↑ 4.800.000,00

⁸ Valor conforme limites disponibilizados no Projeto de Lei Orçamentária.

⁹ As alterações do Decreto nº 9.215 de 29 de novembro de 2017 possibilitaram a gratuidade de publicação.

¹⁰ Apesar de o reajuste anual apontar para R\$1,6 milhão, com a instalação de usinas fotovoltaicas, e seu uso efetivo a partir do 2º semestre de 2020, prevê-se a possibilidade de economia de aproximadamente R\$150.000,00.

¹¹ Permanece incluída na demanda da DB17 a terceirização da vigilância monitorada no valor aproximado de R\$300.00,00.



Subação	Descrição	Orçamento 2018	Orçamento 2019	Demanda 2020
DB25	Equipamentos e Mobiliários	500.000,00	500.000,00	500.000,00
DB27 ¹²	Materiais Elétricos e Eletrônicos	385.772,00	500.000,00	
DB28	Comunicação e Eventos	50.000,00	100.000,00	↑ 150.000,00
DB29	Anuidades (RDA)	50.000,00	68.150,00	68.550,00
DB30	Despesas diversas ¹³	538.455,00	700.000,00	700.000,00
DB33	Marcas e Patentes	13.242,00	13.242,39	↑ 36.166,09

Valores em reais



Panorama orçamentário em relação às demandas ¹⁴

Tipo de despesa	Orçamento 2019	Demanda 2020	Déficit
Despesas Vinculadas	5.998.148,00	5.998.145,00	
Despesas Direcionadas	5.584.687,09	5.674.878,81	- 90.191,72
Despesas Básicas	23.626.099,91	29.508.702,99	-5.882.603,08

Valores em reais

Orçamento previsto para 2020 ¹⁵	Demanda 2020	Déficit Total
35.208.914,00	41.181.726,80	- 5.972.812,80

Valores em reais

Diante do valor orçado no Projeto de Lei Orçamentária de 2020 e o descompasso em relação às demandas da UNIFAL-MG, foi realizada análise acerca da necessidade e/ou possibilidade de ajustes em cada subação, seja para mais ou menos, conforme suas respectivas finalidades.

¹²As subações DB17 e DB27 foram agrupadas em 2019.

¹³Estão incluídas nessa subação despesas com materiais de limpeza e higiene (sabão, vassoura, pano de chão, rodo, etc.); expediente (papel, canetas, envelope, pilhas, etc.); materiais de uso geral das clínicas (descartáveis em geral); insumos do CIAS; serviços gráficos de uso geral e outros da mesma natureza.

¹⁴No panorama não estão consideradas despesas oriundas das Receitas Diretamente Arrecadadas.

¹⁵No total orçamentário previsto para 2020 foi considerado o somatório dos valores consolidados no Projeto de Lei Orçamentária e Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa.



Orçamento conforme PLOA 2020

Tendo em vista não haver orçamento suficiente para todas as demandas da UNIFAL-MG, bem como o orçamento de 2020 aproximar-se ao de 2019, a primeira medida adotada foi a repetição dos valores propostos às subações em 2019, na Proposta Orçamentária para 2020, com análise acerca das necessidades de reajustes.

Ao observarem-se valores orçados, empenhados e liquidados em 2018 e 2019, foi possível identificar cinco subações em que é possível a diminuição dos valores a serem distribuídos, funcionando como saldo no déficit a ser observado, ao passo que cinco subações necessitam de complementações, seja por sua própria natureza e finalidade ou por política institucional.

Subação	Descrição	Orçamento 2019	Demanda 2020	SALDO
DDBP	Bolsas – Pós-Graduação	608.400,00	590.400,00	18.000,00
DB04	Diário Oficial	360.000,00	0	360.000,00
DB07	Correios	120.000,00	100.000,00	20.000,00
DB13	Diárias	313.223,03	250.000,00	63.223,03
DB14	Passagens	150.000,00	120.000,00	30.000,00
Outros ajustes (reduções de limites por ação e/ou retirada de centavos)				9,68

Valores em reais

Subação	Descrição	Orçamento 2019	Demanda 2020	DÉFICIT
DB02	Terceirização	13.237.015,22	13.707.921	470.905,78
DB05	Energia Elétrica	1.400.000	1.450.000	50.000
DB06	Água e Esgoto	750.000	800.000	50.000
DB10	Manutenção de equipamentos	403.223,07	500.000,00	96.776,93
DB28	Comunicação e Cerimonial	100.000,00	150.000,00	50.000,00
Outros ajustes (reduções de limites por ação e/ou retirada de centavos)				21,00

Valores em reais

Nos termos acima demonstrados, o déficit orçamentário para 2020 é de **R\$226.471,00**.

Observações quanto ao **saldo**:

1. O saldo nas bolsas de Pós-Graduação leva em consideração as informações de programas de mestrado e doutorado fornecidas pela PRPPG.
2. As alterações no Decreto nº 9.215 de 29 de novembro de 2017 publicadas em 2019 permitiram a gratuidade de publicações no Diário Oficial, o que viabilizou a economia da totalidade do valor antes alocado nessa subação.



3. A diminuição na subação dos Correios deve-se ao valor empenhado em 2018, bem como à diminuição gradativa que ocorrerá nessa subação em função do menor número de documentos físicos tramitando na UNIFAL-MG.
4. As subações referentes às *diárias e passagens* sofrerão diminuição por política Institucional de diminuição de gastos, neste primeiro momento.

O **déficit** por sua vez encontra-se pautado, em sua maioria, em subações que necessitam de complementações em 2020 para garantia de suas finalidades, conforme observações a seguir:

1. A terceirização de mão de obra possui seus reajustes ordinários anuais, necessitando de complementações conforme projeções subsidiadas pela Proaf;
2. A energia elétrica também possui seus reajustes tarifários anuais. O valor final da previsão para 2020 foi de R\$1,6 milhão considerado o índice de reajuste. Entretanto, com a instalação de usinas fotovoltaicas e a aprovação do projeto da UNIFAL-MG na Chamada Pública para o *Programa de Eficiência Energética da CEMIG*, há previsão de economia nessa subação, a ser efetivamente medida a partir do segundo semestre de 2020. Nesse sentido, uma vez existir previsão de economia, a subação em questão fica com alocação de R\$1.450.000,00.
3. A subação referente à água teve seu aumento conforme ajustes ordinários.
4. A subação referente à manutenção de equipamentos teve aumento baseado no valor empenhado em 2019. Além disso, os recursos em investimento encontram-se cada vez mais escassos sendo que complementações nessa subação acabam sendo consequência. Frise-se que se trata de subação que atende toda Universidade com as manutenções de equipamentos.
5. Em relação à subação de comunicação e eventos, trata-se de política Institucional de fortalecimento da imagem da UNIFAL-MG, divulgação de seus cursos, suas atividades e serviços, com contratações de empresas especializadas.

Saliente-se que é prudente assegurar recursos para subações as quais a insuficiência orçamentária possa comprometer o bom andamento das atividades. Ressaltamos, entretanto, que as complementações, notadamente em relação à terceirização de mão de obra, poderão ser revistas conforme programações orçamentárias futuras por parte do Governo Federal.

Feitas as ponderações necessárias acerca de quais subações necessitam de alterações imediatas, os cortes para ajuste do déficit deve ser efetuado.



Proposta Orçamentária 2020

Após ampliações e deduções necessárias já identificadas e aplicadas, apresenta-se Proposta Orçamentária da UNIFAL-MG com sugestão dos cortes necessários, a fim de compatibilizar receitas em relação ao déficit de **R\$226.471,00**.

Despesas Vinculadas

Repetição de valores e/ou inclusão conforme limite orçamentário.

Subação	Descrição	Proposta Orçamentária 2020
DVAE	Assistência Estudantil	5.951.986,00
DVIN	Programa Incluir	34.159,00
DVIF	Idioma sem Fronteiras	12.000,00

Valores em reais

Despesas Direcionadas

Subação	Descrição	Observação	Orçamento 2019	Ajuste do déficit 2020	Proposta Orçamentária 2020
DDCA	Capacitação		308.767,20		308.765,00
DDQT	Qualidade de Vida no Trabalho		33.300,00		33.300,00
DDPE	Ação da Pesquisa		983.272,00		983.272,00
DDFP	Pós-Graduação		411.926,00		411.926,00
DDBP	Pós-Graduação - Bolsas		608.400,00		590.400,00
DDAB	Acervo Bibliográfico		300.000,00		300.000,00
DDEX	Extensão Universitária		546.926,00		546.925,00



Subação	Descrição	Observação	Orçamento 2019	Ajuste do déficit 2020	Proposta Orçamentária 2020
DDAC	Ações Culturais		23.348,18		23.348,00
DDAS	Sustentabilidade	Considerando o valor empenhado em 2018, bem como a previsão de execução em 2019, propõe-se redução em R\$10.000,00 para ajuste do déficit.	90.724,34	Redução: 10.000,00	80.724,00
DDGR	Graduação		382.000,00		382.000,00
DDAI	Internacionalização		30.000,00		30.000,00
DDMP	Museu da Memória e Patrimônio		20.000,00		20.000,00
DDMA	Matriz Unidades Acadêmicas		2.166.023,37		2.166.023,00

Valores em reais

Despesas Básicas

Subação	Descrição	Observação	Orçamento 2019	Ajuste do déficit 2020	Proposta Orçamentária 2020
DB01	Material de consumo e serviços das fontes arrecadoras - RDA		1.022.593,28		963.832,00
DB02	Terceirização		13.237.015,22		13.707.921,00
DB03	Serviços de Reprografia		300.000,00		300.000,00
DB04	Diário Oficial	Alteração do Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017 permitiu gratuidade de publicação.	360.000,00		0
DB05	Energia Elétrica	O valor final da previsão para 2020 foi de R\$1,6 milhão considerado o índice de reajuste. Entretanto, com a instalação de usinas fotovoltaicas há previsão de economia nessa subação, a ser efetivamente medida a partir do segundo semestre de 2020. Nesse sentido, uma vez existir previsão de economia, a subação em questão passa ter alocação de R\$1.450.000,00.	1.400.000,00		1.450.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



Subação	Descrição	Observação	Orçamento 2019	Ajuste do déficit 2020	Proposta Orçamentária 2020
DB06	Água e Esgoto		750.000,00		800.000,00
DB07	Correios		120.000,00		100.000,00
DB08	Empresa Brasil de Comunicação		150.000,00		150.000,00
DB10	Manutenção de Equipamentos		403.223,07		500.000,00
DB11	Transportes		648.000,00		648.000,00
DB12	Telecomunicação		449.714,45		449.714,00
DB13	Diárias	Foi verificada possibilidade de deslocamento das diárias das Unidades Acadêmicas para a subação DB15 , bem como sua redução para 50 mil.	313.223,03		200.000,00
DB14	Passagens		150.000,00		120.000,00
DB15	Edital - Diárias	Criação de subação para demandas de diárias para Unidades Acadêmicas a serem viabilizadas por meio de Edital.			50.000,00
DB16	Material de Processamento de Dados	A fim de ajustar o déficit, propõe-se redução de R\$70.000,00 nessa subação.	903.097,83	Redução: 70.000,00	833.097,00
DB17	Manutenção Móveis e Imóveis	A fim de ajustar o déficit, propõe-se redução de R\$86.471,00 nessa subação.	1.529.834,00	Redução: 86.471,00	1.443.363,00
DB19	Assistência Estudantil		295.565,92		295.565,00
DB20	Reembolsos e Indenizações		10.000,00		10.000,00
DB21	Despesas de Concurso Público e Processos Seletivos - RDA		227.347,72		233.190,00
DB22	Estagiários		293.184,00		293.184,00
DB24	Obras e Instalações		1.000.000,00		1.000.000,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



Subação	Descrição	Observação	Orçamento 2019	Ajuste do déficit 2020	Proposta Orçamentária 2020
DB25	Equipamentos e Mobiliários		500.000,00		500.000,00
DB28	Comunicação e Eventos		100.000,00		150.000,00
DB29	Anuidades - RDA		68.150,00		65.852,00
DB30	Despesas Diversas	A fim de ajustar o déficit, propõe-se redução de R\$60.000 nessa subação.	700.000,00	Redução: 60.000	640.000,00
DB33	Marcas e Patentes		13.242,39		13.242,00

Valores em reais



Síntese da Proposta Orçamentária 2020 UNIFAL-MG (Recursos Discricionários)

Subação	Descrição	Alterações em relação a 2019 ¹⁶	Proposta Orçamentária 2020
DVAE	Assistência Estudantil		5.951.986,00
DVIN	Programa Incluir		34.159,00
DVIF	Idioma sem Fronteiras		12.000,00
DDCA	Capacitação		308.765,00
DDQT	Qualidade de Vida no Trabalho		33.300,00
DDPE	Ação da Pesquisa		983.272,00
DDFP	Pós-Graduação		411.926,00
DDBP	Pós-Graduação - Bolsas	↓ 18.000,00	590.400,00
DDAB	Acervo Bibliográfico		300.000,00
DDEX	Extensão Universitária		546.925,00
DDAC	Ações Culturais		23.348,00
DDAS	Sustentabilidade	× ↓ 10.000,00 (corte para ajuste do déficit)	80.724,00
DDGR	Graduação		382.000,00
DDAI	Internacionalização		30.000,00
DDMP	Museu da Memória e Patrimônio		20.000,00
DDMA	Matriz Unidades Acadêmicas		2.166.023,00
DB01	Material de consumo e serviços das fontes arrecadoras - RDA		963.832,00
DB02	Terceirização	↑ 470.905,78	13.707.921,00
DB03	Serviços de Reprografia		300.000,00
DB04	Diário Oficial	↓ 360.000,00	0
DB05	Energia Elétrica	↑ 50.000,00	1.450.000,00
DB06	Água e Esgoto	↑ 50.000,00	800.000,00
DB07	Correios	↓ 20.000,00	100.000,00
DB08	Empresa Brasil de Comunicação		150.000,00

Valores em reais

¹⁶ Não foram consideradas alterações nas Receitas Diretamente Arrecadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, Alfenas - MG . CEP: 37130-000
Fone: (35) 3299-1062 . Fax: (35) 3299-1063



Subação	Descrição	Alterações em relação a 2019	Proposta Orçamentária 2020
DB10	Manutenção de Equipamentos	↑ 96.766,93	500.000,00
DB11	Transportes		648.000,00
DB12	Telecomunicação		449.714,00
DB13	Diárias	↓ 63.223,03	200.000,00
DB14	Passagens	↓ 30.000,00	120.000,00
DB15	Edital - Diárias		50.000,00
DB16	Material de Processamento de Dados	*↓ 70.000,00 (corte para ajuste do déficit)	833.097,00
DB17	Manutenção Móveis e Imóveis	*↓ 86.471,00 (corte para ajuste do déficit)	1.443.363,00
DB19	Assistência Estudantil		295.565,00
DB20	Reembolsos e Indenizações		10.000,00
DB21	Despesas de Concurso Público e Processos Seletivos - RDA		233.190,00
DB22	Estagiários		293.184,00
DB24	Obras e Instalações		1.000.000,00
DB25	Equipamentos e Mobiliários		500.000,00
DB28	Comunicação e Eventos	↑ 50.000,00	150.000,00
DB29	Anuidades - RDA		65.852,00
DB30	Despesas Diversas	*↓ 60.000,00 (corte para ajuste do déficit)	640.000,00
DB33	Marcas e Patentes		13.242,00
TOTAL			36.791.788,00

Valores em reais